



EDITAL N.º 052/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.025321/2025-19.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2025 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico - PPGENF-MP/UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PÚBLICO ALVO

- 1.1. O ingresso no Curso do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico/Mestrado Profissional (PPGENF-MP/UFAM) será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção:
 - 1.2.1. Os portadores de diploma de licenciatura e/ou bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.3. O PPGENF-MP/UFAM dispõe das seguintes linhas de pesquisas:
 - 1.3.1. **Linha de Pesquisa 1: Cuidado de Enfermagem aplicado aos povos amazônicos:** Investiga, aprimora, produz conhecimento e tecnologias para o cuidado em práticas avançadas de enfermagem nas diferentes redes de atenção, em todas as fases do ciclo vital e condições de saúde no contexto amazônico;
 - 1.3.2. **Linha de Pesquisa 2: Gestão de Enfermagem no Contexto Amazônico:** Estuda e propõe intervenções e inovações tecnológicas no processo de gestão em saúde e em enfermagem, o desenvolvimento da autonomia e tomada de decisão do enfermeiro para a resolução de problemas no contexto amazônico.
- 1.4. Informações sobre o PPGENF-MP/UFAM podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora, designada para este fim por meio de Portaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM (PROPESP), após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGENF-MP/UFAM;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 4 (quatro) etapas: 1ª - PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO; 2ª - A DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO; 3ª - ANÁLISE DO *CURRICULO LATTES*; e 4ª - ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO.
- 1.7. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, com a entrega do diploma de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.8.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.8.
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGENF-MP/UFAM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o grau de Mestre em Enfermagem.



- 1.10.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGENF-MP/UFAM em conformidade com a legislação vigente.
2. DAS VAGAS
 - 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem um total de 12 (doze) vagas, distribuídas em: 8 (oito) vagas regulares e 02 (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam a atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. **Serão ofertadas ainda 02 (duas) vagas exclusivas para servidores da UFAM,**
 - 2.2. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição preenchendo e enviando o ANEXO III, no ato da inscrição
 - 2.3. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGENF-MP/UFAM ocorrerá da seguinte forma: 06 (seis) vagas para **Linha de Pesquisa 1** e 06 (seis) vagas para **Linha de Pesquisa 2.** (quadro 1)

Quadro I - Distribuição das vagas por docentes e linhas de pesquisa do PPGENF-MP/UFAM

Linha de Pesquisa 1: Cuidado de enfermagem aplicado aos povos amazônicos Vagas: 6 (seis)
<p><u>Docente: Abel Santiago Muri Gama (1 vaga)</u></p> <p>Link de acesso ao Lattes do docente: http://lattes.cnpq.br/2163000069539109</p> <p>Projeto de Pesquisa que o Docente é Responsável no PPGENF-MP/UFAM: Saúde das populações tradicionais amazônicas Desenvolvimento de projetos de intervenção e tecnologias que atendam ao perfil sociocultural e epidemiológico das populações tradicionais amazônicas.</p> <p>Descrição do Projeto: Elaboração de tecnologias e inovações, produtos e processos para o cuidado de enfermagem a populações tradicionais no contexto Amazônico.</p>
<p><u>Docente: Alaidistânia Aparecida Ferreira (1 vaga)</u></p> <p>Link de acesso ao Lattes da docente: http://lattes.cnpq.br/9019612448128331</p> <p>Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP: Construção de tecnologias sobre cuidados de enfermagem para promoção a saúde mental na Amazônia.</p> <p>Descrição do Projeto: Produção de tecnologias educativas e dos cuidados em enfermagem para promoção da saúde mental com interface em doenças negligenciadas e doenças crônicas não transmissíveis. As pesquisas de intervenções serão produzidas a partir de diagnósticos epidemiológicos realizados nos serviços de saúde, de enfermagem e na sociedade amazônica. As tecnologias educacionais a serem elaboradas estarão ancoradas nos pressupostos das pesquisas metodológicas, da pesquisa ação e observação participante.</p>
<p><u>Docente: Deyvylan Araújo Reis (1 vaga)</u></p> <p>Link de acesso ao Lattes do docente: http://lattes.cnpq.br/3520872215980756</p> <p>Projeto de Pesquisa que o Docente é Responsável no PPGENF-MP: Tecnologia do cuidado na enfermagem gerontológica.</p> <p>Descrição do Projeto: Desenvolver estudos de enfermagem na saúde da pessoa idosa, considerando a construção, validação, monitoramento, implementação e avaliação de produtos e processos referentes a enfermagem na saúde da pessoa idosa no contexto amazônico.</p>



Docente: Nariani de Souza Galvão (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/1551277852406434>

Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP: Inovações tecnológicas relacionadas ao processo de prevenção e tratamento das feridas agudas e crônicas, estomias e incontinências nas populações.

Descrição do Projeto: Algoritmo para avaliação das lesões cutâneas, estomias e incontinências. Protocolo assistencial de prevenção e tratamento de lesão por pressão. Mecanismos terapêuticos e curativos. Segurança do paciente.

Docente: Priscilla Mendes Cordeiro (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes do docente: <http://lattes.cnpq.br/3005896186633325>

Projeto de Pesquisa que a docente é Responsável no PPGENF-MP: Tecnologia direcionada a Enfermagem na Saúde do adulto.

Descrição do Projeto: Desenvolvimento de tecnologia e estratégia no cuidado de Enfermagem ao paciente nefropatias e patologias associadas.

Docente: Saskia Sampaio Cipriano de Menezes (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/0258254875183213>

Projeto de Pesquisa que a docente é Responsável no PPGENF-MP: Investigação em melhores práticas no cuidado de enfermagem no contexto amazônico.

Descrição do Projeto: Desenvolvimento de instrumentos de investigação, protocolos, tecnologias e estratégias inovadoras para o cuidado de enfermagem baseado nas melhores práticas, nos diversos contextos do cuidado em saúde da população amazônica. Construção, validação, implantação e implementação de ferramentas tecnológicas, inovadoras, no avanço e consolidação do processo de enfermagem, na utilização de linguagem padronizada nos diversos cenários do cuidado de enfermagem, no alcance de indicadores de resultados positivos para a saúde no contexto amazônico.

Linha de Pesquisa 2: Gestão em Enfermagem no contexto amazônico Vagas: 6 (seis)

Docente: David Lopes Neto (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes do docente: <http://lattes.cnpq.br/2310111492854434>

Projeto de Pesquisa que o Docente é Responsável no PPGENF-MP: Desenvolvimento de tecnologias que articulem a promoção da saúde e a prevenção de agravos em populações vulneráveis da Amazônia.

Descrição do Projeto: Construção e validação de tecnologias que visem articular o fortalecimento de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos de populações que vivem em situação de vulnerabilidade na Amazônia. Utilizar-se-á os pressupostos da pesquisa metodológica como ferramenta indispensável para a elaboração dos produtos técnicos.

Docente: Eson Soares Carvalho Rocha (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes do docente: <http://lattes.cnpq.br/7850652543261163>

Projeto de Pesquisa que o Docente é Responsável no PPGENF-MP: Assistência de enfermagem na saúde indígena: práticas de cuidado por meio de subconjunto terminológico da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem- CIPE®.



Descrição do Projeto: No contexto da atenção à saúde dos povos indígenas, as ações de saúde são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, aqui inserida os enfermeiros e técnicos de enfermagem. Nessa perspectiva cabe a (o) enfermeira (o), na gestão e na assistência, sustentar suas ações nas melhores evidências para avaliar, diagnosticar, planejar e implementar intervenções com vistas a atingir resultados resolutivos e efetivos. Objetiva-se estruturar um subconjunto terminológico da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem, com foco na gestão e assistência de enfermagem à população indígena.

Docente: Hadelândia Milon de Oliveira (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/8283844873211364>

Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP: Gestão da qualidade em saúde no contexto amazônico.

Descrição do Projeto: Desenvolvimento de modelos de gestão, tecnologias, estratégias, instrumentos e metodologias baseadas em evidências que tendem a minimizar o risco de um evento adverso no processo de atenção à saúde. Monitoramento de avaliação dos elementos de estrutura, de processos e resultado nos ambientes críticos e não críticos nos diversos níveis de atenção à saúde no contexto amazônico. Construção, avaliação, validação e implantação de modelos de atenção na cultura da segurança do paciente junto a gestão de saúde. Monitoramento de indicadores da qualidade em saúde e controle e prevenção de Infecção Hospitalar. Desenvolvimento de modelo de Educação Permanente para qualidade em saúde no contexto amazônico.

Docente: Rizioléia Marina pinheiro Pina (2 vagas)

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/6421099138204726>

Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP: Elaboração, produção e validação de tecnologias educacionais e de cuidado para a gestão em enfermagem no contexto amazônico.

Descrição do Projeto: Investiga e propõem a produção, avaliação e implementação de tecnologias educacionais para a educação em enfermagem e educação em saúde, construção de tecnologias para Educação permanente como ferramenta para qualificação de boas práticas de enfermagem, baseadas nas melhores evidências científicas, criação e aplicação de ferramentas de inovações tecnológicas considerando a transculturalidade e as competências culturais na gestão da formação em enfermagem/profissional no contexto das populações amazônicas.

Docente: Zilmar Augusto de Souza Filho (1 vaga)

Link de acesso ao Lattes da docente: <http://lattes.cnpq.br/9042510756083633>

Projeto de Pesquisa que a Docente é Responsável no PPGENF-MP: Elaboração de protocolos assistenciais de Enfermagem como ferramenta de gestão em cenários amazônicos.

Descrição do Projeto: Propõe construir protocolos assistenciais de enfermagem que subsidie a atuação e práticas profissionais de enfermeiros previstas nas legislações da enfermagem em diferentes cenários da Amazônia. Os protocolos serão embasados em evidências científicas fundamentadas nas bases de pesquisas clínicas epidemiológicas. E seguirão as diretrizes das pesquisas metodológicas, na pesquisa ação e/ou na observação participante.

- 2.3.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento de candidatos para outra linha de pesquisa, obedecendo a ordem de classificação.
- 2.4. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de



agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).

- 2.4.1. Será convocado para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas suplementares previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.
- 2.4.2. Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, conforme calendário deste edital, documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.
- 2.4.3. O candidato que possuir homologação de autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos superiores ou na pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito da UFAM, poderá apresentá-la em substituição aos documentos que forem exigidos em edital para esta finalidade, desde que devidamente comprovada a autenticidade pela Comissão Geral de Heteroidentificação.
- 2.4.4. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pelas comissões setoriais de heteroidentificação.
- 2.4.5. Os procedimentos de heteroidentificação deverão ser realizados antes da divulgação do resultado da classificação final do certame.
- 2.4.6. A comissão de heteroidentificação avaliará as respectivas documentações em modalidade a ser informada posteriormente no ato de convocação, conforme calendário deste edital e em local a ser divulgado na página do PPGENF-MP/UFAM (<http://www.ppgemp.ufam.edu.br>).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção: 31/07/2025 a 13/08/2025, **até as 23h e 59 min do último dia do prazo**, considerando o horário oficial de Manaus/Amazonas.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do preenchimento e envio do formulário de inscrição específico do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico – Mestrado Profissional (**ANEXO I**), para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
- 3.3. Documentos necessários para inscrição, enviar em ÚNICO ARQUIVO, seguindo a ordem abaixo e em formato PDF:
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
 - Formulário de inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);
 - Documento de identidade válido ou CNH com foto;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de servidor (a) da Universidade Federal do Amazonas para os candidatos às vagas exclusivas destinadas à qualificação do serviço público da universidade;
 - Termo de autodeclaração étnico-racial (**ANEXO III**), se aplicável;
 - Para candidatos deficientes, deverão enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



- Proposta de Projeto de Intervenção: Deverá ser apresentado no mínimo em 10 (dez) laudas e no máximo 15 (quinze) laudas, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 conforme modelo. **(ANEXO VI)**.
 - Currículo *Lattes*, registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, devidamente atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios, atendendo a sequência e orientações contidas no **ANEXO IV**, conforme orientação a seguir: **Desempenho Acadêmico (Item I)**: os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para o e-mail do programa, ppgemp@ufam.edu.br. **Atividades Profissionais (Item II) e Atividades científicas (Item III)**.
 - Memorial descritivo: Deverá ser apresentado no mínimo em três laudas e no máximo cinco, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 conforme modelo. **(ANEXO V)**;
- 3.4. O currículo *Lattes* e os comprovantes, apesar de solicitados na inscrição, não serão considerados para homologar os candidatos inscritos. No entanto, a ausência de envio, ensejará na atribuição da nota equivalente na respectiva etapa.
- 3.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
- Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas
 - Número da Unidade Gestora: 154039
 - Gestão: 15256
 - Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais
 - Número de Referência: 501.05.006
 - Competência: 08/2025
 - Vencimento: 13/08/2025
 - Valor da taxa de inscrição: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais).
- 3.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.7. Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.8. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- 3.8.1. Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGENF-MP/UFAM.
- 3.8.2. O candidato deverá encaminhar, conforme período indicado no anexo X, o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, com documento comprobatório, exclusivamente para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br, com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2025 –ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO.
- 3.8.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar



- informações inverídicas.
- 3.8.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.8.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico: <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>, conforme data estabelecida no calendário do certame (Anexo X).
- 3.8.7. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.
- 3.10. O PPGENF-MP/UFAM não se responsabiliza por eventuais erros na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 3.12. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital será indeferida.
- 3.13. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3 deste edital.
- 3.14. A homologação preliminar das inscrições, por linha de pesquisa, será divulgada no endereço eletrônico: <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>, conforme data indicada no anexo X.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **1ª ETAPA (Eliminatória e com Peso 4): PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO**, que deve atender ao modelo disponibilizado no **ANEXO VI**, com nota de 0,0 a 10,0. Para ser aprovado na 1ª etapa o candidato deverá receber nota mínima de 7,0 (sete).
- 4.1.2. A PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO será analisada pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO VIII.
- 4.1.3. A publicação do resultado preliminar da 1ª Etapa, por linha de pesquisa, será realizada conforme data indicada no anexo X.
- 4.2. **2ª ETAPA (eliminatória e com Peso 4): A DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO** será realizada conforme período indicado no anexo. Para essa etapa, o candidato deverá realizar uma apresentação da proposta de projeto de intervenção em *power point* (slide), formato “ppt” ou “pdf”, com duração máxima de 12 (doze) minutos.
- 4.2.1. Essa etapa será gravada e realizada via plataforma Google Meet, o link de acesso a sala virtual será enviado individualmente para o candidato classificado para esta etapa do processo de seleção, pelo e-mail informado no formulário de inscrição. O cronograma com data e hora da defesa referente a Proposta do Projeto de Intervenção de cada candidato aprovado para essa etapa será publicado no site <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>, conforme data indicada no anexo X. A DEFESA REFERENTE A PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO será analisada pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IX.
- 4.2.2. Para ser aprovado na 2ª etapa o candidato deverá receber nota mínima de 7,0 (sete).



4.2.3. A publicação do resultado preliminar da 2ª Etapa, por linha de pesquisa, será realizada conforme data indicada no anexo X.

4.3. 3ª ETAPA (classificatória e com Peso 2): ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES.

4.3.1. O currículo deve ser elaborado com base nas orientações a seguir, o candidato deve enviar, no ato de inscrição, os seguintes documentos: Currículo Lattes, gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios.

4.3.2. Todas as informações registradas no ANEXO IV deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). Atividades que não constam no ANEXO IV não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.

4.3.3. O Currículo Lattes será analisado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IV.

4.4. 4ª ETAPA (classificatória e com Peso 2): ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO.

4.4.1. O Memorial Descritivo deve atender ao modelo disponível no **ANEXO V.**

4.4.2. O Memorial Descritivo será analisado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO VII.

4.5. As 3ª e 4ª ETAPAS ocorrerão simultaneamente. Os resultados preliminares das serão divulgados no site <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>, conforme data indicada no anexo X.

4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente estará eliminado deste processo seletivo, exceto para as etapas classificatórias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da Classificação final participarão apenas os candidatos aprovados na Primeira e Segunda Etapa, conforme previsto no presente edital.

5.2. A Nota Final (NF) do candidato aprovado será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{4 \times NPI + 4 \times NAPI + 2 \times NACL + 2 \times NMD}{(PN)pI + pII + pIII + pIV}$$

Legenda:

NPI= Nota Projeto de intervenção

NAPI= Nota da Defesa da Proposta do Projeto de Intervenção

NACL= Nota da Análise do Currículo Lattes

NMD = Nota Memorial Descritivo

PN = Peso das etapas (I+II+III+IV).

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.

5.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final -NF, para fins de classificação, terá preferências sucessivamente, o candidato:

a) Melhor pontuação na avaliação do Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção ou



- prática assistencial ou inovação tecnológica;
- b) Melhor pontuação obtida na média das notas referentes à defesa oral do projeto de intervenção;
- c) Melhor pontuação no currículo.
- d) Caso ainda haja empate, será considerado o candidato com maior idade.
- 5.4. A lista de candidatos aprovados e classificados respeitará o limite de vagas previsto no item 2.1.
- 5.5. Será divulgada, também, a lista de candidatos aprovados, mas não classificados, os quais comporão a lista de espera em ordem decrescente de notas. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.6. A divulgação do resultado preliminar da classificação final será feita no site <http://www.ppgemp.ufam.edu.br>, conforme data indicada no anexo X.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar de cada evento edital.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes, e caso necessite, pode incluir o espelho da avaliação, mediante solicitação, via e-mail ppgemp@ufam.edu.br
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo sua rubrica/assinatura.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail ppgemp@ufam.edu.br (PPGENF-MP/UFAM).
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso será enviado ao e-mail do recorrente.
- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12;
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar, conforme período indicado no anexo X, entrega de documentos para a matrícula no respectivo curso na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico- PPGENF-MP/UFAM, localizada na Escola de Enfermagem de Manaus, Rua Terezina nº 495, Adrianópolis, Manaus-AM.
- 7.2. Os documentos necessários para matrícula estão listados abaixo:
- 7.2.1. Formulário de Matrícula preenchido pelo computador e assinado manualmente (ANEXO XI)
- 7.1.1. Duas Fotos 3x4;



- 7.1.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF; Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- 7.1.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.5 Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente. Candidatos aprovados e formados há menos de 6 (seis) meses podem apresentar declaração de conclusão;
- 7.1.6 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.7 Declaração de ciência e liberação de carga horária pela chefia imediata para que esse candidato aprovado apresente disponibilidade para realizar as atividades exigidas pelo PPGENF-MP/UFAM.
- 7.1.8 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.1.9 Comprovante de Residência;
- 7.1.10 Carta de compromisso com o PPGENF-MP/UFAM, preenchida e assinada (**ANEXO II**).
- 7.1 O candidato (a) que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 7.1.1 O candidato, aprovado e convocado para matrícula, poderá efetivá-la até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa.
- 7.2 A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação, observada a disposição do item 7.1.1.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGENF-MP/UFAM.
- 8.1.1 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol). Serão aceitos como proficiência em língua inglesa, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua inglesa, aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Amazonas, os exames reconhecidos pelo CNPq e CAPES (TOEFL e IELTS), além do CAMBRIDGE FCE, CAE e CPE, com prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da nota máxima do teste.
- 8.2. O candidato estrangeiro de países de língua não-portuguesa aprovado no exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para apresentar declaração autenticada de proficiência em língua portuguesa.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, de eventuais retificações, alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;



- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida sempre que necessário, a Procuradoria Federal na UFAM.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (092) 99114-5386

E-mail: ppgemp@ufam.edu.br

Home Page: www.ppgemp.ufam.edu.br Endereço para correspondência:

Rua Terezina, 495, Bairro: Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 690570070

Manaus, 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Marcos Castro de Lima
Pró-Reitor, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO, SEM ABREVIações			
2 - NATURALIDADE:		DATA NASCIMENTO: / /	
3- ESTADO CIVIL:			
() Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro			
4 - CÉDULA IDENTIDADE			
Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	DATA EXPEDIÇÃO
5 - CPF:			
Nº:			
6 - TÍTULO ELEITORAL		ZONA:	SEÇÃO:
7 - CERTIFICADO MILITAR:			
8 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
RESIDÊNCIA			
9 – ENDEREÇO RESIDENCIAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
CONTATOS			
Celular/DDD:		E-mail:	
10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL ATUAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
Celular:	Fax:	Caixa Postal:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	



VÍNCULO EMPREGATÍCIO () SIM () NÃO		
REGIME DE TRABALHO:	() Tempo Parcial - TP () Tempo Integral - TI () Dedicção Exclusiva - DE	
11 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE, ASSISTÊNCIA E/OU ADMINISTRATIVA)		
CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
12 – LINHA DE PESQUISA		
() 1 – CUIDADO DE ENFERMAGEM APLICADO AOS POVOS AMAZÔNICOS.		
() 2 – GESTÃO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO.		
12- INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.		
_____, ____ / ____ / ____ (Local)		



ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF-MP/UFAM

Eu _____, graduado(a) em Enfermagem aprovado(a) no Exame de Seleção para o Programa de Pós graduação Enfermagem no Contexto Amazônico PPGENF-MP - Mestrado Profissional, conforme o edital de Seleção, turma 2025, durante a realização do curso assumirei o compromisso com meu (minha) orientador(a), com o grupo de Pesquisa que farei parte e com o PPGENF-MP de:

- a) Engajar-me nas atividades de pesquisa do meu (minha) orientador(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico PPGENF-MP e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) Publicar 2 (dois) artigos em coautoria com meu (minha) orientador(a) e/ou com os demais membros do Grupo;
- c) Realizar exame de qualificação no prazo máximo de 12 meses de curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses;
- d) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), se estrangeiro, comprovar Proficiência em Língua Portuguesa até a época da defesa, conforme Capítulo III: SEÇÃO IX - DA SELEÇÃO E ADMISSÃO do Curso de Mestrado em seu Artigo 31 do Regimento do PPGENF-MP,
- e) Participar e colaborarativamente com todas as atividades realizadas pelo PPGENF-MP/UFAM.

Manaus, de de 2025

Assinatura do Candidato



ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador (a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital __/2025PPGENF/MP do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem no Contexto Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, em nível de Mestrado Profissional, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, me autodeclaro:

- () Preto
- () Pardo
- () Indígena
- () Pessoa com deficiência

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no PPGENF-MP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Manaus, Amazonas, __ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato



ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULOS LATTES

Serão computados títulos devidamente comprovados.

A nota atribuída ao Currículo *Lattes* (NACL) será calculada pela fórmula abaixo:

$$\text{NACL} = \frac{\text{Pontuação total do candidato}}{10}$$

10

I – DESEMPENHO ACADÊMICO	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Residência multiprofissional em saúde ou uniprofissional em área da enfermagem, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos	3 pontos	
b) Curso de Especialização concluído (área da enfermagem e saúde)	2 pontos (por especialização)	6 pontos	
c) Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 6h por curso)	0,2 pontos	2 pontos	
d) Participação em Grupos de Pesquisa	0,5 pontos (por semestre)	3 pontos	
e) Participação em projetos ou programas de extensão	0,2 pontos (por semestre)	3 pontos	
f) Orientação/coorientação de pesquisa de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica	0,2 pontos (por semestre)	3 pontos	
Total parcial I			20
II – ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Atividade Profissional como enfermeiro comprovada	3 pontos (por ano)	15 pontos	
b) Experiência em cargos de gestão (coordenações, gerências, diretorias, chefias, supervisões) relacionadas à enfermagem em entidades públicas ou privadas	2 pontos (por ano)	9	
c) Tutoria e Preceptoría	2 pontos (por ano)	6 pontos	
d) Supervisão de estágio de aluno de graduação (como enfermeiro)	0,5 pontos (por semestre)	5 pontos	
e) Participação em comissão organizadora de eventos ou Grupos de Trabalho Institucionais (GT).	1 ponto (por evento ou GT)	3 pontos	
f) Aprovação em Concurso Público	2 pontos	2 pontos	
g) Palestrante ou participação em mesa redonda	0,5 ponto (por atividade)	3 pontos	
h) Elaboração de POP, protocolos, guias, cartilhas, folders, fluxograma e relatórios.	0,5 ponto (por atividade)	3 pontos	
i) Participação em atividades educativas no serviço, na comunidade e em escolas (campanhas)	0,5 ponto (por atividade)	2 pontos	



j) Membro associado de entidade de classe da Enfermagem	0,5 ponto (por entidade)	1 ponto	
k) Ministração de minicursos ou palestras	0,5 ponto (por minicurso ou palestra)	3 pontos	
Total parcial II			50

III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Trabalhos apresentados em Congressos Internacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
b) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados)	1,0 pontos (por trabalho)	4 pontos	
c) Trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
d) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
e) Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por livro)	3 pontos	
f) Autor de capítulo de livros (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por capítulo)	2 pontos	
g) Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	0,5 pontos (por obra)	1 pontos	
h) Autor material didático instrucional (guia, manual, infográfico, folder)	1 ponto (por trabalho)	4 pontos	
i) Artigos publicados ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES pelo Qualis Referência):			
Qualis A1 ou A2 –	2 Pontos (por artigo)	4 pontos	
Qualis B1 ou B2 -	1 ponto (por artigo)	4 pontos	
j) Participação em eventos como ouvintes: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito nacional, ou encontros de âmbito regional ou local.	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
k) Participação em eventos como ouvinte: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito internacional	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
Total parcial III			30

Manaus, AM _____ / _____ / _____

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____



ANEXO V - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- a) **Introdução:** A escrita deve ser clara e objetiva, discorrendo sobre sua trajetória acadêmica e profissional, suas atividades atuais, apresentando a sua experiência profissional e acadêmica, bem como os fatores que influenciaram na sua escolha em realizar o mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM
- b) **Desenvolvimento:** Detalhar a trajetória profissional do candidato, informando de forma clara e objetiva as atividades desenvolvidas, o título ou cargo exercido, o local de atuação e o período (data) de realização de cada experiência profissional. Incluir a descrição detalhada das atividades realizadas, tais como: Formação acadêmica; Experiências de pesquisa; Atividades de ensino; Atividades de extensão; Experiências profissionais.
- c) **Considerações finais:** Apresentar como a sua experiência profissional e/ou acadêmica podem contribuir para o desenvolvimento dos estudos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM, assim como suas expectativas futuras e compromisso no PPGENF-MP.



ANEXO VI - MODELO COM ITENS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO

Observações iniciais: Recomenda-se que o candidato possa avaliar, analisar, e escolher um docente do programa, indicado com vaga disponível no quadro I a que deseja concorrer a vaga destinada a possível orientação. Recomenda-se ainda que a proposta de pré-projeto possa ser construída pelo candidato a partir da aderência do objeto de estudo e de intervenção ao Projeto de Pesquisa que o Docente é responsável no PPGENF-MP, a fim de evitar disparidade entre os objetos de estudo e intervenção.

O projeto deve conter:

Título: deve ser sucinto e relacionado ao objeto de estudo.

Introdução: deve conter a formulação do problema da prática a ser estudado, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do candidato na temática a partir do seu trabalho como enfermeiro. Estabelece também a(s) questão(ões) básica(s) da pesquisa, relevância

Justificativa: Apresentar justificativa que apresente a relevância do projeto no impacto das mudanças e aprimoramento da prática profissional de Enfermagem em que a intervenção será aplicada. O problema deve estar baseado em sua prática profissional.

Objetivo: pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo.

Referencial Teórico e/ou Estado da Arte: Apresentar pesquisas previamente feitas por outros autores ou pressupostos teóricos, com apontamento sobre os resultados das pesquisas que foram realizadas, com apontamento dos conceitos, justificativas e características de forma lógica, coerente e consistente e que traga **sustentação argumentativo sobre o tema a ser abordado e que tenha coerência e aderência com uma a linha de pesquisa do PPGENF-MP de escolha do candidato.**

Material e métodos: deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo científico, com metodologia que embase um projeto de intervenção, deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo científico, com metodologia que embase um projeto de intervenção.

Implicações para enfermagem/saúde: Resultados esperados considerando o produto a ser proposto e/ou desejado; análise sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem em sua prática profissional.

Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Cronograma de atividades: deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas



pelo aluno no decorrer do curso de mestrado, no prazo de 24 meses.

Não ultrapassar o limite de 15 páginas.

NÃO incluir no projeto o termo de consentimento livre e esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.



ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() Cuidado de Enfermagem aplicado aos povos amazônicos.

() Gestão de Enfermagem no Contexto Amazônico.

Título do Projeto:

Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional (MD)			
ITEM	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Introdução: Apresentou de maneira clara e objetiva sua trajetória acadêmica e profissional, descrevendo suas atividades atuais, experiências anteriores e os fatores que motivaram a escolha pelo Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM, demonstrando potencial conexão com a linha de pesquisa pretendida.	2,0		
Desenvolvimento: Apresentar de forma clara e objetiva as atividades descritas no memorial descritivo.	5,0		
Considerações Finais: Apresentou fechamento sobre como a sua experiência profissional e/ou acadêmica podem contribuir para o desenvolvimento dos estudos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Enfermagem no Contexto Amazônico, da Escola de enfermagem de Manaus/UFAM, assim como suas expectativas futuras e compromisso no PPGENF-MP.	3,0		
TOTAL	10,0		

Manaus, AM ____ / ____ / ____

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____



ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() Cuidado de Enfermagem aplicado aos povos amazônicos.

() Gestão de Enfermagem no Contexto Amazônico.

Título do Projeto: _

Proposta de Projeto de Intervenção (PI)			
ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1.INTRODUÇÃO Contém a formulação do problema da prática a ser estudado, as razões que levam o pesquisador a estudar determinado assunto tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do candidato na temática a partir do seu trabalho como enfermeiro. Estabelece também a(s) questão(ões) básica(s) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar baseado em sua prática profissional.	1,5		
2. JUSTIFICATIVA Apresentar justificativa que apresente a relevância do projeto no impacto das mudanças e aprimoramento da prática profissional de Enfermagem em que a intervenção será aplicada.	1,5		
3.OBJETIVO Pode ser geral ou subdividir-se em geral e específicos. Deve estar articulado ao problema ou questão em estudo	2,0		
4. Revisão de Literatura Apresenta pesquisas previamente feitas por outros autores ou pressupostos teóricos, com apontamento sobre os resultados das pesquisas que foram realizadas, com conceitos, justificativas e características de forma lógica, coerente e consistente. Apresenta sustentação argumentativa sobre o tema a ser abordado e que tenha aderência a uma linha de pesquisa do PPGENF-MP de escolha do candidato e ao projeto de pesquisa que o docente é responsável no programa.	0,5		
5. MATERIAL E MÉTODO Deve identificar o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos. De acordo com a abordagem	3,0		



metodológica e o(s) método(s) adotado(s), devem ser descritas todas as etapas do delineamento do estudo científico, com metodologia que embase um projeto de intervenção. Implicações para enfermagem/saúde: Resultados esperados considerando o produto a ser proposto e/ou desejado; análise sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem em sua prática profissional			
3. REFERÊNCIAS: De acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	0,5		
4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no decorrer do curso de mestrado, no prazo de 2 anos.	0,5		
5. ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: Normas vigentes da ABNT e adequação às regras da gramática normativa padrão vigente; capacidade de expressão escrita incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência	0,5		
TOTAL	10,0		

Manaus, AM ____ / ____ / ____

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____



ANEXO IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE INTERVENÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Compatibilidade do projeto de intervenção com uma linha de pesquisa pretendida e ao projeto de pesquisa que o docente é responsável no programa.	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Domínio da proposta do projeto apresentado e desenvoltura oral na exposição.	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Coerência na defesa do objeto e objetivos do projeto	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Defesa do referencial teórico-metodológico	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Capacidade de inter-relacionamento da produção científica e técnica com uma linha de pesquisa pretendida além da área de concentração do programa	Atingiu plenamente (2,0) Atingiu parcialmente (1,0) Não atingiu (0)	
Total	Máximo: 10,0	
OBSERVAÇÃO		

Manaus, AM ____ / ____ / ____

Assinatura da Banca Examinadora:

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Avaliador 3: _____



ANEXO X - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA	LOCAL
Período para impugnação do edital	3 dias úteis após a publicação do Edital	Exclusivamente para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru	31/07/2025 a 13/08/2025 Até às 23h59min	Enviar os documentos comprobatórios e comprovante de pagamento para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br com o assunto SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2025/2
Período de solicitação de isenção do pagamento de inscrição	31/07/2025 a 04/08/2025 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL TURMA 2025 – ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO
Divulgação do resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição	05/08/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos	06/08/2025 a 07/08/2025 Até às 23h59 min	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da isenção do pagamento de inscrição	08/08/2025	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	15/08/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos	18/08/2025 a 19/08/2025 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições	20/08/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
1ª ETAPA - Análise da Proposta de Projeto de Intervenção		
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	29/08/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 1ª etapa	01/09/2025 e 02/09/2025	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	03/09/2025 e 04/09/2025 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa	08/09/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
2ª ETAPA - Defesa da da Proposta de Projeto de Intervenção		
Divulgação da Listagem dos candidatos, com dias e horário para Defesa do Projeto (2ª etapa)	09/09/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Período para realização da 2ª etapa	12, 15 e 16/09/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	17/09/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 2ª etapa	18/09/2025 e 19/09/2025	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	22/09/2025 e 23/09/2025 Até às 23h59min	Enviar para o e-mail: ppgemp@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 2ª Etapa	24/09/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
3ª - Análise do Currículo Lattes; e 4ª ETAPA – Análise do memorial descritivo acerca da trajetória acadêmica e profissional		
Divulgação do resultado preliminar das 3 e 4ª Etapa	29/09/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação das 3ª e 4ª Etapa	30/09/2025 e 01/10/2025	Email PPGENF-MP: ppgemp@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	02/10/2025 e 03/10/2025 até às 23h59min	Email PPGENF-MP: ppgemp@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final das 3ª e 4ª Etapa	06/10/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br



CLASSIFICAÇÃO FINAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Divulgação do resultado preliminar da Classificação Final	06/10/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	07/10/2025 a 08/10/2025 Até às 23h59min	Email PPGENF-MP: ppgemp@ufam.edu.br
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	09/10/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação	15/10/2025	Local e modalidade a ser definido com divulgação no dia da convocação.
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	16/10/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	17/10/2025 a 20/10/2025 Até às 23h59min	Email PPGENF-MP: ppgemp@ufam.edu.br
Resultado Final da Heteroidentificação	21/10/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Divulgação da Classificação Final	21/10/2025	http://www.ppgemp.ufam.edu.br
Envio dos documentos para a matrícula no PPGENF- MP/UFAM	29/10/2025 a 30/10/2025 Horário: de 08h-12h; e 13h-18h	Encaminhar para o e-mail Email PPGENF-MP: ppgemp@ufam.edu.br
Início da Aulas	A definir	Local: Escola de Enfermagem de Manaus-EEM/UFAM



ANEXO XI- Formulário de Matrícula

Nível do curso

Especialização Mestrado Doutorado Programa: _____

Forma de Ingresso

Ampla concorrência Ações Afirmativas Outros _____

Dados pessoais

Nome: _____

RG: _____ Órgão emissor/UF: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Sexo: Fem Masc

Pai: _____

Filiação:

Mãe: _____

Raça: Amarela Branca Parda Negra

Não declarada Indígena (_____) Tipo sanguíneo: _____ Fator RH: + -

Se portador de deficiência física:

Visual parcial Visual total Auditiva parcial Auditiva total Outra (_____)

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

Ano de conclusão: _____

Endereço Residencial

Rua: _____ N° _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Posição Geográfica: Sul Centro/Sul CEP: _____

Oeste Norte
Leste

E-mail: _____

Telefone residencial: _____

Telefone celular: _____

Endereço Comercial

Empresa: _____

Rua: _____ N° _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



UFAM

Telefone : _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Discente: _____